

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.490/2018

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.371, de 25 de julho de 2018, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. Portaria nº. 2.371, de 25 de julho de 2018, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da Servidora **Marli Adriana Suffi da Silva**, nomeada em 09/02/2001, no cargo de carreira de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento na Lei Complementar nº 346/2013 e nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/ novembro /20 18
DE Nº 11.418
UMUARAMA, 22 / 11 /20 18
Manoela Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS 0